



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.662/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua SÃO PAULO para Rua JOÃO DAVID no bairro Alameda, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João David, a atual Rua São Paulo, localizada no bairro Alameda, de acordo com a lei n.º 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de novembro de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PERÍODO DE GOZO	05.12.2020 a 04.03.2021
SERVIDOR	WALDIR PAES DE ARRUDA
MATRICULA	47127
CARGO	Técnico de Manutenção e Segurança - TSAE
PROCESSO N°	548096/2018
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	04.09.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	29.11.2020 a 26.02.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1.158/2020

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA
MATRICULA	100925
CARGO	Agente Comunitário de Saúde
PROCESSO N°	692228/2020
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	02.04.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	01.12.2020 a 28.02.2021

SERVIDOR	FABIO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA	100601
CARGO	Guarda Municipal
PROCESSO N°	587580/2019
LICENÇA PRÊMIO	60 (sessenta) dias
QUINQUÊNIO	02.04.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	01.01.2021 a 28.02.2021

SERVIDOR	SALVINO TEODORO RIBEIRO
MATRICULA	84692
CARGO	Médico Ginecologista
PROCESSO N°	615251/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.06.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	01.01.2021 a 31.03.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DAE/VG ATO DE EXONERAÇÃO N.º 008/2020

Ricardo Azevedo Araújo, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei n° 1.866/1.998, EXONERA a pedido à partir de 07 de Dezembro de 2020, do cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

JOATHAN MAGNO DO S. FREITAS	ASSISTENTE TECNICO – COMERCIAL	DGA – 7
-----------------------------	--------------------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de Dezembro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA N°222/2020

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar n°1.164/91, conforme requerimento do servidor;

RESOLVE:

Conceder afastamento por 02 (dois) anos não remunerados a contar da data de 01 de Dezembro de 2020, em favor do (a) Servidor (a) **HÉLIDA KAROLINE GOMES DE SOUZA – Mat. n°507**, lotada no Departamento Comercial DAE/VG, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo. **Conforme previsto em Lei n° 1.164/91 acumulado com art. 101 do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de Dezembro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Diretor Presidente DAE/VG.

LEI N.º 4.662/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua SÃO PAULO para Rua JOÃO DAVID no bairro Alameda, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamentou arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João David, a atual Rua São Paulo, localizada no bairro Alameda, de acordo com a lei n.º 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE CONCIDADE

DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos das Leis Municipais n° 3.112/2.007 (dispõe sobre o Plano Diretor do Município) e n° 4.151/2.016 (dispõe sobre o Conselho da Cidade de Várzea Grande), CONVOCA os integrantes do Conselho da Cidade - CONCIDADE a fazerem-se presentes na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a se realizar no dia **09 de dezembro de 2020, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea